

COMUNICADO Nº. 003/2023 – CMI

O **Conselho Municipal do Idoso de Santos - CMI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº. 791/91, revogada pela Lei nº. 2.498/07, alterada pelas Leis nº. 2.584/08 e 2.692/10, em consonância com a Comissão Julgadora de Projetos instituída pela Portaria 04/2023- SEMULHER, **COMUNICA** o resultado da avaliação dos recursos interpostos pelas Organizações Sociais referente a entrega de documentação para **EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2023-SEMULHER/FMI**

Nº	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PROJETO	DECISÃO	EIXO
1	UNIÃO DE AMPARO À COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS - UACEP	PROJETO CUIDADOSO	DEFERIDO	3
2	FUNDAÇÃO SETTAPORT	PROJETO GERAÇÃO CONECTIVIDADE	INDEFERIDO	1
3	CASA DO SOL	PROJETO TERAPEUTICO DE ESCUTA	INDEFERIDO	1
4	CENTRO COMUNITÁRIO CASTELO BRANCO	VIDA ATIVA E CRIATIVA NA MELHOR IDADE	INDEFERIDO	1
5	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL ESTRELA DO MAR – APASEM	ENTRELAÇANDO SABERES	INDEFERIDO	2
6	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL AO EXCEPCIONAL –	PROJETO ATITUDE INCLUSIVA PRODUTIVA ABASE	INDEFERIDO	1

	ABASE			
7	INSTITUTO ENERGIA	PROJETO PLENITUDE	INDEFERIDO	1

Santos, 19 de outubro de 2023.



Wilson Carlos Bregochi Júnior
Membro da Comissão Julgadora de Projetos